

RESOLUÇÃO Nº 250, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o Processo Eleitoral das Organizações da Sociedade Civil – OSC's para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS para gestão 2021-2023.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CEDICA/RS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º da Lei nº 9.831, de fevereiro de 1993, atualizada pela Lei 12.484, de 12 de maio de 2006, em cumprimento ao artigo 2º do seu Regimento Interno e às deliberações da Plenária Ordinária nº 490/2021, realizada nos dias 26 e 28 de janeiro de 2021, por meio virtual, por maioria absoluta,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.831, de fevereiro de 1993, atualizada pela Lei 12.484, de 12 de maio de 2006, que disciplina e regulamenta o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e autoriza a criação do Fundo para a Criança e o Adolescente;

CONSIDERANDO o que estabelece o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e autoriza a criação do Fundo para a Criança e o Adolescente;

CONSIDERANDO as prerrogativas normativas contidas nas Resoluções nº 206, 207 e 208/2019 do CEDICA/RS, que trataram do processo eleitoral das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e autoriza a criação do Fundo para a Criança e o Adolescente no biênio 2019-2021;

CONSIDERANDO a reiteração do estado de calamidade pública provocado pela pandemia de COVID-19 em todo o território estadual pelo Decreto nº 55.736, de 25 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os procedimentos e o calendário do Processo Eleitoral das Organizações da Sociedade Civil – OSC's para a gestão 2021-2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, conforme ANEXO I desta Resolução, apresentado pelo Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA/RS na Plenária Ordinária nº 490/2021 do CEDICA/RS.

Art. 2º Esta Resolução passa a contar da data desta sessão Plenária Ordinária.

Sessão Plenária Ordinária nº 490/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, do dia 28 de janeiro de 2021.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2021.



Lúcia Flesch
Presidente do CEDICA/RS

ANEXO I – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHER AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC’S QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO GRANDE DO SUL (CEDICA/RS), REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO 2021-2023



FÓRUM ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/RS

Processo Eleitoral para escolher as Organizações da Sociedade Civil – OSC’s que irão compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul (CEDICA/RS), representando a Sociedade Civil na Gestão 2021-2023

De acordo com o disposto na Lei nº 12.484/06 (§2º do Art. 2º) que atualiza a Lei nº 9.831/93 que criou o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDICA, o Fórum DCA/RS, constitui-se como espaço legítimo de eleição das Organizações da Sociedade Civil (OSC’s) que irão compor, paritariamente, com os Órgãos Governamentais, o colegiado do CEDICA/RS.

Conforme o Regimento Interno do Fórum, o Processo Eleitoral será regulado por uma Comissão Eleitoral:

Art. 20 – A Comissão Eleitoral é o órgão que tem a finalidade de regular as eleições dos Conselheiros de Direito do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, a cada dois anos.

Parágrafo Único: Cumprida a sua finalidade, a Comissão Eleitoral deverá ser extinta.

OBJETIVOS:

CEDICA/RS – Avenida Borges de Medeiros, nº 1501, 9º andar, Sala dos Conselhos – Porto Alegre, CEP: 90119-900,
Fone: (51) 3288.9396 - E-mail: cedica@sjcdh.rs.gov.br - Site: cedica.rs.gov.br

GERAL: Mobilizar a Sociedade Civil Organizada no Fórum DCA/RS, a fim de eleger a sua representação para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, CEDICA/RS – para o biênio maio/2021 a maio/2023.

ESPECÍFICOS:

- Articular e incentivar a participação do maior número possível de Organizações da Sociedade Civil que correspondam aos critérios estabelecidos no Edital de Convocação e no Regimento Eleitoral;
- Eleger a Comissão Eleitoral composta de organizações que não pretendam concorrer a uma das 11 vagas da Sociedade Civil no CEDICA/RS;
- Elaborar o Regimento Eleitoral;
- Atualizar o Cadastro de Credenciamento das organizações de âmbito estadual e/ou nacional com atuação no Rio Grande do Sul;
- Cumprir o calendário eleitoral estabelecido;
- Dialogar com as organizações candidatas sobre: o que é e quais as atribuições do CEDICA/RS; papel dos conselheiros na definição/deliberação de Políticas para Crianças e Adolescentes e no controle das ações; gerenciamento do Fundo/FECA; estrutura e funcionamento do CEDICA/RS, dentre outros aspectos necessários à qualificação da participação;
- Organizar o processo de divulgação desse importante momento para a garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes;

AVALIAÇÃO:

A avaliação será feita durante e no final do processo, pela Comissão Eleitoral, pela coordenação do Fórum DCA/RS, pelas Oscs participantes do processo como votantes e como candidatas, com a participação de representante do Ministério Público Estadual e de atuais Conselheiros do CEDICA/RS.

CALENDÁRIO E AÇÕES PROPOSTAS:

14/12/2020		Composição da Comissão Eleitoral: Entidades: Instituto Pobres Servos da Divina Providência, Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, Circulo Operário Leopoldense
14/12/2020 25/01/2021	a	Elaboração do Plano para o desenvolvimento do Processo Eleitoral, Revisão do Regimento Eleitoral, Elaboração do Edital de Convocação das organizações para a eleição.
27/01/2021		Aprovação do Plano do Processo Eleitoral, Regimento Eleitoral e Edital de Convocação pelo Fórum DCA/RS
28/01/2021		Apresentação do Plano do Processo Eleitoral na plenária do CEDICA/RS
28/01/2021 08/02/2021	a	Prazo para o CEDICA encaminhar sugestões para a Comissão, conforme inciso XIII do Art. 2º da Lei 12.484/06.
17/02/2021 31/03/2021	a	Período de Cadastramento ou Recadastramento de Organizações da Sociedade Civil de âmbito estadual e/ou nacional com atuação no RS, no Fórum DCA/RS, através do preenchimento de Ficha Cadastral e envio de documentos por e-mail em PDF. Esse credenciamento habilitará a participação da OSC no Processo Eleitoral com direito a voto.
05/03/2021		Encaminhar convite ao Ministério Público Estadual para que acompanhe o Processo Eleitoral.
10/03/2021		Publicação, no Diário Oficial do Estado, da Resolução do CEDICA/RS com aprovação dos procedimentos para o Processo Eleitoral, incluindo o Edital de Convocação.
10/03/2021 09/04/2021	a	Publicização do Edital de Convocação para a Eleição, nas redes sociais e/ou outros meios de comunicação eletrônico às organizações que atualizaram seu cadastro.
12/04/2021 23/04/2021	a	Envio por e-mail da documentação exigida no Edital, que comprove os critérios estabelecidos no Regimento Eleitoral, para o e-mail do Fórum: comissaoeleitoralfdcars@gmail.com .
26/04/2021		Homologação e Publicação das OSC's habilitadas para o Processo Eleitoral, na condição de eleitora e candidata no DOE, por correio eletrônico e redes sociais.
27/04/2021 03/05/2021	a	Prazo para recursos relativos a não homologação das OSC's habilitadas para o Processo Eleitoral, na condição de eleitora e candidata, à Comissão Eleitoral.
04/05/2021		Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral.
07/05/2021		Homologação e Publicação do julgamento dos recursos apresentados à Comissão Eleitoral no DOE, por correio eletrônico e redes sociais.
10 a 12/05/2021		Prazo para apresentação de recurso à Coordenação Colegiada do Fórum DCA/RS contra a decisão da Comissão Eleitoral.
13/05/2021		Homologação e Publicação da lista final das OSC's habilitadas para o Processo Eleitoral, na condição de eleitora e candidata pela Coordenação do Fórum DCA/RS no DOE, por correio eletrônico e redes sociais.
17/05/2021		Assembleia Eleitoral. Todas as organizações – eleitoras e candidatas – deverão estar presentes de maneira virtual, às 13h (1ª chamada) ou às

		13h30min (2ª chamada), para participarem da Assembleia Eleitoral. A votação se dará de forma virtual, através de link informado na convocação da Assembleia, que terminará com a divulgação das Organizações da Sociedade Civil eleitas, às 17h.
18/05/2021 21/05/2021	a	As Organizações da Sociedade Civil eleitas deverão obrigatoriamente ratificar a indicação, ao CEDICA/RS, dos nomes dos 02 representantes: um titular e um suplente, conforme Regimento Interno do CEDICA/RS.
25/05/2021		Posse das Organizações da Sociedade Civil eleitas no Colegiado do CEDICA/RS. Poderá haver, nesta ou noutra data, um momento solene de posse, favorecendo a visibilidade do Conselho, conforme determinação do CEDICA/RS.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2021- Comissão Eleitoral